

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) VANS PARA O TRANSLADO DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), E PACIENTES ACOMPANHADOS NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – NATEA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Salinópolis-PA, 12 de junho de 2025.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES
Secretaria de Saúde
Decreto nº 007/2025